

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênicó Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lässig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

OBJETO: execução de ações voltadas ao fortalecimento, promoção e desenvolvimento do turismo local durante a realização da 23ª Feira do Melado de Capanema, por meio da organização e realização do Palco Cultural, apoio às atividades das soberanas da feira e integração com

ações culturais, gastronômicas e de ecoturismo do Município.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRAS:
ASSOCIAÇÃO DOCE IGUASSU, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.786.752/0001-79, Avenida Ubirata, S/N- Santa Cruz Capanema/PR, CEP: 85.760-000.

TIPO DA PARCERIA: Acordo de Cooperação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 7º e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017

JUSTIFICATIVA:

A 23ª Feira do Melado de Capanema constitui-se como um dos principais eventos de promoção e econômica, cultural e turística do Município. Atuação da Associação Doce Iguassu visa fortalecer o turismo local, promovendo a valorização da cultura, da gastronomia e das potencialidades regionais, contribuindo para a ampliação do fluxo de visitantes, fortalecimento da identidade local e desenvolvimento econômico Município de Capanema PR, 26 de maio de 2026

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

nº 05/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2026

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Acordo de Cooperação nº 03/2026 com as entidades ASSOCIAÇÃO DOCE IGUASSU, inscritas nos CNPJ/MF nº 07.786.752/0001-79, com sede no Município de Capanema -PR .

Município de Capanema, 26 de maio de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 26/05/2026, página 03, Edição 1934.

Na publicação do 1.º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 151/2026, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

Onde lia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Reequilibrado o Valor do Item 01 do Lote 02 da Ata de Registro de Preços nº 151 /2026 , valor total do aditivo R\$ 169.689,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da ATA	Preço unitário atual	Preço após o Reequilíbrio	Preço Total
01	2	71341	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C. (PE 02/2025 n ARP02/2025)	TON	325,00	4.510,00	5.032,12	169.689,00

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Reequilibrado o Valor do Item 01 do Lote 02 da Ata de Registro de Preços nº 151 /2026 , valor total do adi-



tivo R\$ 170.664,00 (Cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da ATA	Preço unitário atual	Preço após o Reequilíbrio	Preço Total
01	2	71341	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C. (PE 02/2025 n ARP02/2025)	TON	325,00	4.510,00	5.035,12	170.664,00

Município de Capanema, 27 de maio de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Agente de Contratações

DECRETOS

DECRETO 8.096, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fixa valores de diárias para o Exercício 2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.421/2013, nº 1.600/2016 e nº 20/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores das diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia dos agentes políticos e servidores municipais, nos deslocamentos em viagens a serviço ou representação do Município, em conformidade com as Leis nº 1.421/2013, nº 1.600/2016 e nº 20/2023:

- I - Prefeito - R\$ 1.050,00;
- II - Vice-Prefeito e Secretários - R\$ 525,00;
- III - Motoristas lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde que conduzem pacientes para tratamento e Demais Servidores - R\$ 472,50

§ 1º Fará jus à diária o servidor ou agente político que necessitar se deslocar da sede do Município por uma distância superior a 100 (cem) quilômetros e houver a necessidade de pernoite, sempre com a prévia autorização do Secretário da Pasta correlata e do Prefeito Municipal; do contrário, as despesas serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.211, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Danieli Vanessa Trarbach Chiamolera.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Danieli Vanessa Trarbach Chiamolera, lotada na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4284-1, do dia 27 de maio de 2026 à 22 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de maio de 2026.

Thaismara Andressa Machado Panazzolo
Secretária Municipal de Administração



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br